

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua I DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua I de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO DE SOUSA REIS	90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fabiano de Sousa Reis
Thais dos Santos Sousa

Identico e autêntico que presente
cópia é a reprodução fiel do
que me foi exibido
João Lisboa MA 2018
Carlos Alberto Layme Junior
Armando Gonçalves Reis
Vivia Bruna Mendes Camero



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

Fabiano de Sousa Reis

FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa

THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Soraia Barros de Assunção

RAIMUNDA SORAIA BARRÓS DE ASSUNÇÃO
523.256.013-15

Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção

RICARDO REGIS BARRÓS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
060.203.103-61



Até que presente a reprodução fiel do original me foi exibido
2014.01.29
Carlos Alberto Layme Junior
Arthuro Gonçalves Reis
Inara Brito Mendes Carneiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

Fabiano de Sousa Reis
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/02/2014
Marcio Patrício Souza
Márcio Patrício Souza
Chefe de Escritório Regional
Jucema-Imperatriz
Mat. 2337

Etiqueta de registro



Certifico e dou fe que esta fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido
João Lisboa MA 12/04/14

Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Pereira
Vizla Bruna Maranhão Campos

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;



Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos

- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thais dos Santos Sousa
Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis
Fabiano de Sousa Reis



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCDGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/11/2015

176
Nº FIS
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa
Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis
Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa
Cleane Silva Sousa

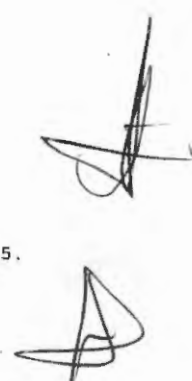


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

022854742002-0 13/02/2009

CLEANE SILVA SOUSA

NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS E BARBARA SILVA SANTOS

IMPERATRIZ - MA 22/12/1986

CASAM. N. 216 FLS. 108V LIV. 001

027184433-75 P-5

CARTEIRA DE IDENTIDADE VIA-02

Cleane Silva Sousa

Cartório do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

008043693628

Certifico e dou fe que Presente a cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido em João Lisboa - MA 12/04/18

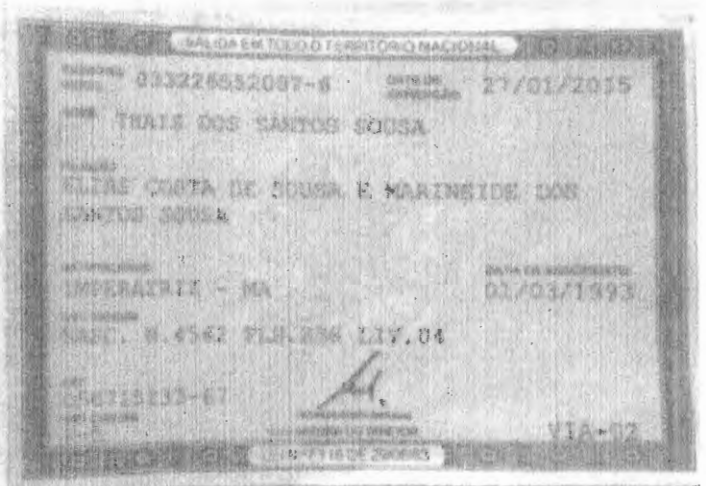
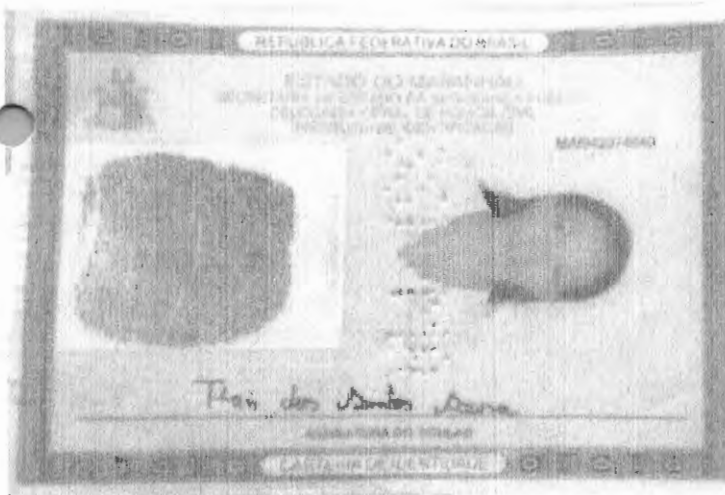
<input type="checkbox"/>	Carlos Alberto Layme Junior
<input checked="" type="checkbox"/>	Arnaldo Gonçalves Reis
<input type="checkbox"/>	Vizia Brita Marques Carneiro

Jeão Lisboa - MA

[Handwritten signature]



179
Nº FIS
CPL



Ofício
do Layme Junio
e Escrivão
Gonçalves Reis
Armenegado
Instituto
Lisboa - MA

Certifico e dou te que Presente
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - MA 21/01/15

Carlos Alberto Layme Junio
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Carneiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

180
Nº FIS
CPL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.796.992/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2014	
NOME EMPRESARIAL F T EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F T EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO sn	COMPLEMENTO	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-5489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **15:32:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:47 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2018.
Código de controle da certidão: **92D9.616A.6B58.3FE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007562/18

Data da Certidão: 30/01/2018 10:15:25

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ~~o~~starciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2018 15:26:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005810/18

Data da Certidão: 30/01/2018 10:16:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2018 15:27:59

184
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nr.: 652

Certidão fornecida para:
F. T. EVENTOS LTDA - EPP
Código: 2578
CNPJ/CPF Nº: 19796992000133
ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS 14 CENTRO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 024/2017 de 19 de dezembro de 2017, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão Emitida em: 14.03.2018
Validade de 90 dias



JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento

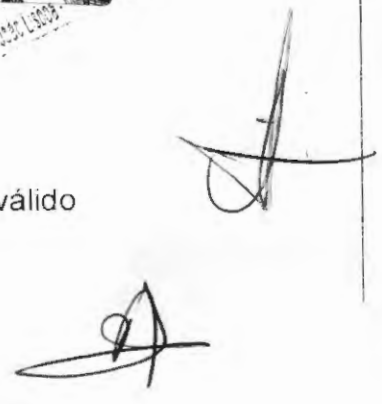
JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefe do Dep
Arrecadação e Tributos
Port 023 / 2018



Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Comarca de São João do Amapá
ABRIL 2018
023/2018

Seu fe que Presente
reprodução fiel de
foi exibido
14/03/2018
Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Nízia Bruna Mendes Camerino

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



185
Nº 185
CPL

ANO 2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ALVARÁ DE LICENÇA

Para Localização e Funcionamento

NOME: F. T. EVENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 14 - Centro -- João Lisboa/MA.

ATIVIDADE: Casas de festas e eventos

CADASTRO ECONÔMICO: CPF/CNPJ.: 19 796.992/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002578



Original e dou fe que Presente
Cópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
Amácio Gonçalves Reis
Vânia Bruna Mendes Carneiro

Observação: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Data: 02/01/2018

Validade: 31/12/2018

Prefeito Municipal

Vânia Bruna Mendes Carneiro
PREFEITO



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19796992/0001-33
Razão Social: F T EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040318404261060609

Informação obtida em 13/04/2018, às 15:57:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **19 de Março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **F.T. EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o número. 19.796.992/0001-33.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** da comarca de João Lisboa Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Nicolao Dino Castro e Costa, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Silva Santos**, Auxiliar Judiciário, mat. **1503481** consultei e digitei. E eu, **Vinnícius Felipe de Almeida**, Secretário (a) Judicial substituto, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, **19 de Março de 2018.**

Vinnícius Felipe de Almeida
Secretário Judicial substituto da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

[Assinaturas manuscritas]

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO (7)		
CIRCULANTE (14)		
DISPONIVEL (21)		
CAIXA (28)		
Caixa (35)	1.1.1.01.001	46.617,69C
=CAIXA		*****46.617,69C
=DISPONIVEL		*****46.617,69C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO (175)		
CLIENTES (182)		
Clientes a Receber (2821)	1.1.2.01.006	96.518,00D
=CLIENTES		*****96.518,00D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		*****96.518,00D
ESTOQUES (392)		
MERCADORIAS P/ REVENDA (399)		
Matérias em estoque (2814)	1.1.3.01.002	30.170,80D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		****30.170,80D
=ESTOQUES		****30.170,80D
=Total - CIRCULANTE		****173.306,49D
=Total - ATIVO		****173.306,49D
PASSIVO (679)		
PASSIVO CIRCULANTE (686)		
EXIGIVEL (693)		
FOLHA DE PAGAMENTO (1092)		
Salários a Pagar (1106)	2.1.3.02.002	2.365,04C
=FOLHA DE PAGAMENTO		*****2.365,04C
OBRIGACOES SOCIAIS (1204)		
INSS a Recolher (1211)	2.1.3.04.001	212,85C
FGTS a Recolher (1225)	2.1.3.04.003	189,20C
=OBRIGACOES SOCIAIS		***** 402,05C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (1246)		
SIMPLES a Recolher (1288)	2.1.3.06.006	836,81C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****836,81C
=EXIGIVEL		*****3.603,90C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****3.603,90C
PATRIMONIO LIQUIDO (1358)		
CAPITAL (1365)		



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.
PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800866636. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

F T EVENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.796.992.0001/33

RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO

65922-000

JOAO LISBOA-MA

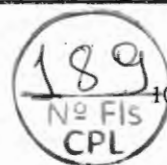
REAL CONTABILIDADE SC LTDA

Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

NIRE: 21200855635

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
CAPITAL SOCIAL (1372)		
Capital Social (1379)	2.4.1.01.001	100.000,00D
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1449)		
Lucros Acumulados (1456)	2.4.1.20.001	69.702,59C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		**** 69.702,59C
=CAPITAL		****169.702,59C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****169.702,59C
=Total - PASSIVO		****173.306,49C



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.
 PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800866636. NIRE: 21200855635.
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

F T EVENTOS LTDA EPP

REAL CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 19.796.992.0001/33

RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO

65922-000

JOAO LISBOA-MA

Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

NIRE: 21200855635



Descrição	ClassificaçãoConta	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
PRESTACAO DE SERVICOS		
Prestação de serviços	4.1.2.02.001 2394	414.392,60C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****414.392,60C
=RECEITAS FINANCEIRAS		****414.392,60C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		****414.392,60C
=Total - RECEITAS		****414.392,60C

Cleane Silva Sousa
 CLEANNE SILVA SOUSA
 CPF: 027.184.433.-75

Raimunda Soraia Barros de Assunção
 RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNCAO
 CPF: 523.256.013-15
 CRC Nº 9434



Certifico e dou fe que a
 fotocópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 17/04/18
 Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Lima Beira Mendes

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.
 PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800866636. NIRE: 21200855635.
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



F T EVENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 19.796.992.0001/33 RUA DAS ACACIAS, 14, MUTIRAO
 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

REAL CONTABILIDADE LTDA
 65922-000 JOAO LISBOA-MA.
 NIRE: 21200855635
 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPEAS/CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DA RECEITA BRUTA			
CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO			
Salários Contratuais	3.1.1.01.001	1505	28.380,40D
13º Salário	3.1.1.01.014	1596	2.365,04D
FGTS	3.1.1.01.015	1603	2.459,60D
=CUSTO C/ FOLHA DE PAGAMENTO			*****33.205,04D
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
Material aplicado em serviço	3.1.1.05.045	1946	60.427,49D
=DESPEAS ADMINISTRATIVAS			*****60.427,49D
DESPESA TRIBUTARIA			
Simplex	3.1.1.15.014	2149	10.041,72D
=DESPESA TRIBUTARIA			*****10.041,72D
=CUSTOS DA RECEITA BRUTA			****115.704,00D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			****115.704,00D
=Total - DESPEAS/CUSTO			****115.704,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			



Certifico e dou-te que Presente
 cópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 04/18
 Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Camargo

RECEITAS-----> 414.392,60C
 DESPEAS + CUSTO-----> 115.704,00D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****298,688,60

Cleane Silva Sousa
 CLEANE SILVA SOUSA
 CPF: 027.184.433.-75

RAIMUNDA SORATA BARROS DE ASSUNÇÃO
 CPF: 523.256.013-15
 CRC Nº 9434

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.
 PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800866636. NIRE: 21200855635.
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Solvência Geral

Ativo	173.306,49	= 48,08
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	173.306,49	= 48,08
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.603,90	

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	173.306,49	= 48,08
<hr/>		
Passivo Circulante	3.603,90	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017



[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:22 SOB Nº 20180256440.
 PROTOCOLO: 180256440 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800866636. WIRE: 21200855635.
 FT EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNCAO
REGISTRO.....	: MA-009434/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 523.256.013-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 17.04.2018 as 15:55:22.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 85213.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	2578	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	2578		
Nome/Razão Social:	F. T. EVENTOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	19796992000133		
Endereço:	RUA DAS ACÁCIAS, 14 - CENTRO - 65922000 JOÃO LISBOA-MA		
CGF/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:			
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Outros		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	150,00	Nº do Alvará:	501,00
Valor Est. ISSQN:			
Horário Funcion:			
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
CNAE:			
Outras Atividades:	CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
Data do Cadastro:	26/06/2015	Operador:	JOAOPAULO

[Handwritten Signature]

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefe do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Certifico e dou fé que Presen.
fotocópia é a reprodução fiel a
original que me foi exibido
João Lisboa - MA 08/04/18

Substituto
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
Arinaldo Gonçalves Reis
Vizir Bruno Mendes Carneiro

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **F T EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.796.992/0001-33**, com sede na Rua das Acácias, nº 14, Mutirão, na Cidade de João Lisboa – MA, a mesma é prestadora de serviços e cadastrada nessa Prefeitura, como fornecedora de prestação de serviços na modalidade de eventos e publicidades, tais como carnaval, festas juninas, cavalgada e outros eventos desta municipalidade.

Sítio Novo Maranhão 06 de Abril de 2018.



SÍTIO NOVO-MA
VIVENDO UM NOVO TEMPO


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 168.460.442-72









F T EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

196
Nº FIS
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

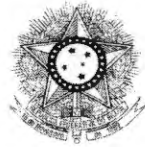
F T EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.796.992/0001-33 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cleane Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0228847420020 e do CPF nº 027.184.433-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Lisboa, MA 18 de Abril de 2018



Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F T EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 148182318/2018

Expedição: 16/04/2018, às 15:30:40

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.796.992/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.